

AVISO
Ação Social Escolar
Ano Letivo 2022/2023

Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público que se encontra aberto o período de candidatura para atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar para as crianças e alunos a frequentar a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico em 2022/2023.

Para efeitos da atribuição dos auxílios económicos, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimentos para atribuição de abono de família.

Têm direito a beneficiar dos apoios previstos os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos seguintes escalões de rendimentos, determinados para efeitos do abono de família:

- Pré-escolar – 1º, 2º e 3º escalões
- 1º Ciclo do Ensino Básico – todos os alunos matriculados nas escolas do concelho (cadernos de fichas) e 1º e 2º escalões (alimentação)

Apoios na Educação Pré-Escolar

- Que as crianças abrangidas pelo escalão 1 tenham acesso gratuito ao almoço e à frequência do complemento de horário;
- Que as crianças abrangidas pelo escalão 2 tenham acesso gratuito à frequência do complemento de horário, sendo 50% do custo do almoço suportado pelo agregado familiar;
- Que as crianças integradas no escalão 3 tenham acesso gratuito à frequência do complemento horário, sendo o almoço suportado pelo agregado familiar;
- O agregado familiar das crianças integradas nos restantes escalões, devem suportar os custos da refeição e participar a realização do complemento de horário, com 10,00€ mensais.

Apoios 1º Ciclo do Ensino Básico

- Atribuição de cadernos de fichas a todos os alunos do 1º ciclo;
- Suportar o encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos do 1º ciclo integrados no escalão 1, desde que servida em refeitório escolar, ou em IPSS com valência e protocolo com Município;

- Suportar em 50% do encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos do 1º ciclo integrados no escalão 2, desde que servida em refeitório escolar, ou em IPSS com valência e protocolo com Município;
- Custear, em partes iguais com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, nos termos do Protocolo celebrado com o Município, a diferença entre o custo real das refeições servidas a alunos do 1º ciclo pelas IPSS's e o valor definido para os refeitórios do 2º e 3º ciclos, que será suportado pelo encarregado de educação.

Formulário de Candidatura

O Formulário de Candidatura à Ação Social Escolar é **disponibilizado** na **Escola, no Balcão de Apoio ao Município** (Câmara Municipal de Gouveia), **ou através da página www.cm-gouveia.pt** e deverá ser entregue devidamente preenchido, não danificado e sem rasuras.

Local e Prazo de Entrega da Documentação

Toda a documentação referente à candidatura à Ação Social Escolar deverá ser entregue no **Agrupamento de Escolas de Gouveia** ou no **Gabinete de Apoio ao Município** (Câmara Municipal de Gouveia).

As candidaturas à Ação Social Escolar decorrem de **27/06/2022** até ao dia **29/07/2022**.

Documentos necessários

- **Formulário** de Inscrição nos Apoios de Ação Social Escolar;
- **Cópia do documento emitido pelo serviço competente** do Instituto da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo respetivo serviço processador **que faça prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família;**
- **Dados de Identificação Civil do(a) aluno(a);**
- **Dados de Identificação Civil do(a) Encarregado(a) de Educação;**
- **Declaração de situação de desemprego, caso se aplique.**

Nota

A não apresentação dos documentos exigidos, dentro do prazo estipulado, pode invalidar a candidatura à Ação Social Escolar. Assim, pede-se a colaboração dos Encarregados de Educação, para o cumprimento do mesmo.

Informação

O Formulário de Inscrição nos Apoios de Ação Social Escolar poderá ser obtido através da página do Município. Para esse efeito deverá ir a www.cm-gouveia.pt, no menu Serviços Online – Requerimentos e Formulários – Ação Social e Educação – Mod. 338/2 Formulário Ação Social Escolar.

Gouveia, 24 de junho de 2022

O Presidente da Câmara



(Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)